



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02 / 2022

Registro, através da presente apostila, com base no artigo 65, § 8º da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, o reajustamento do Contrato de locação de imóvel não residencial que abriga o Cartório Eleitoral da 44ª Zona – Bom Jesus do Norte, celebrado com **STÉPHANE SILVEIRA POUBEL**, da seguinte forma:

Percentual de Reajuste: 10,5436%

Novo valor mensal do contrato: R\$ 7.223,55 (sete mil duzentos e vinte e três reais e cinquenta e cinco centavos);

Novo valor total estimado do contrato: R\$ 380.299,44 (trezentos e oitenta mil duzentos e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos), sendo:

VALORES CONTRATUAIS POR EXERCÍCIO FINANCEIRO		
PERÍODO	MEMÓRIA DE CÁLCULO	VALOR
TOTAL 2018 a 2021	Liquidado no SIAFI	R\$ 280.547,70
jan a fev/2022	Liquidado no SIAFI - 2022NE000112	R\$ 13.069,14
Reajuste		
mar a dez/2022	R\$ 7.223,55 x 10 meses	R\$ 72.235,50
TOTAL 2022		R\$ 85.304,64
jan a fev/2023	R\$ 7.223,55 x 02 meses	R\$ 14.447,10
TOTAL 2023		R\$ 14.447,10
TOTAL GERAL		R\$ 380.299,44

Período de Vigência do Reajuste: 01/03/2022 a 28/02/2023

Base contratual para obtenção do novo valor: Cláusula Sétima – Do Reajustamento.



Documento assinado eletronicamente por **ALVIMAR DIAS NASCIMENTO**, **Diretor Geral**, em 07/04/2022, às 15:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0715126** e o código CRC **88AB7221**.